

Bloco de Onze Aeroportos do Brasil S.A.

CNPJ/ME nº 48.725.405/0001-13 - NIRE 3530060467-9

Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 16 de novembro de 2022

1. Data, hora e local: No dia 16 de novembro de 2022, às 12 horas, na sede da Bloco de Onze Aeroportos do Brasil S.A., localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos, 1293, 4º Andar. Bairro Cerqueira César, CEP: 01.410-904. **2. Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença da única acionista da Companhia. **3. Mesa:** Presidente, Sr. Fernando Santiago Yus Sáenz de Cenzano; e Secretária, Sra. Renata de Abreu Martins. **4. Ordem do dia:** Deliberar sobre a eleição de novos membros do Conselho de Administração da Companhia. **5. Deliberações:** Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, a acionista da Companhia resolveu eleger como membros para compor o Conselho de Administração da Companhia para um mandato unificado de 2 (dois) anos contados a partir da presente data: (i) Sr. Jaime García-Legaz Ponce, cidadão espanhol, casado, economista, portador do Passaporte nº PAK 012954, residente e com domicílio profissional para os efeitos deste ato na Rua Peónías, 12, 28042, Madri, Espanha, como membro do Conselho de Administração; (ii) Sr. Josep Antoni Duran i Lleida, cidadão espanhol, casado, advogado, portador do Passaporte nº PAA717326, residente e com domicílio profissional para os efeitos deste ato na Rua Peónías, 12, 28042, Madri, Espanha, como membro do Conselho de Administração; e (iii) Sr. Mariano Domingo Calvo, cidadão espanhol, casado, engenheiro aeronáutico, portador do Passaporte nº PAP 270310, residente e com domicílio profissional para os efeitos deste ato na Rua Peónías, 12, 28042, Madri, Espanha, como membro do Conselho de Administração, como membro do Conselho de Administração. **5.1.2.** Os Conselheiros eleitos neste ato são investidos nos seus cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse (com declaração de desimpedimento) a serem lavrados em livro próprio e permanecerão em seus cargos até que seus respectivos sucessores tomem posse. **5.1.3.** Os Conselheiros ora eleitos exercerão suas respectivas funções de acordo com os termos do Estatuto Social da Companhia e da legislação aplicável. **6. Lavratura:** Foi autorizada, pela acionista, a lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no parágrafo 1º do Artigo 130 da Lei das S.A., bem como sua publicação com omissão da assinatura da acionista, nos termos do parágrafo 2º do Artigo 130 da Lei das S.A. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a Assembleia Geral foi encerrada, após a qual a presente ata foi lavrada, lida e assinada pela acionista. **8. Assinaturas:** Mesa: Presidente, Sr. Fernando Santiago Yus Sáenz de Cenzano; e Secretária, Sra. Renata de Abreu Martins. Acionista presente: Aena Desarrollo Internacional S.M.E., S.A. (p.p. Fernando Santiago Yus Sáenz de Cenzano). São Paulo, 16 de novembro de 2022. **Mesa:** Fernando Santiago Yus Sáenz de Cenzano - **Presidente;** Renata de Abreu Martins - **Secretária;** **Acionista:** Aena Desarrollo Internacional S.M.E., S.A. p.p. Fernando Santiago Yus Sáenz de Cenzano.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>